Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO EDIL-PRESIDENTE GUGA DE MICA

INDICAÇÃO Nº 30, DE 4 DE FEVEREIRO 2013.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PMDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto ao órgão competente pela construção da Escola Municipalizada Jamila M. da Silva, localizada no Bairro São João, neste Município.

JUSTIFIC ATIVA

O pleito em tela visa proporcionar melhores condições aos alunos no acesso a Educação, amenizando as dificuldades enfrentadas quanto ao espaço físico, para assim ter um local apropriado para ter um bom ensino, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Levando em consideração ó alcance social em vislumbre, ouso transferir a parcela de responsabilidade que é dévida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a este Projeto.

Sala das Sessões, 4 e fevereiro de 2013.

LUCI<mark>ANO DE AZEVEDO LEITE</mark> (GUGA DE MICA)

- Vereador – Presidente -

Constou no expediente da Sessa.
do dia 07/02/2013

DESPACHO
Secretaria para Arquinar
Em, 01/02/2013